autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 02/08/2018 15:49:49.

01-0347/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 347/2018 DE 28/06/2018

Promovente:

Ver. RUTE COSTA

Ementa:

AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM CURSOS PRÉ-VESTIBULAR, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS-VESTIBULAR, JUNTO A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Matéria PL 347/2018. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=174990.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 02/08/2018 15:49:49.

Folha nº 01 do Proc. nº 01-347 de 2018
VADEC IZIDORIO DE ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA RUTE COSTA

PROJETO DE LEI Nº da Vereadora Rute Costa

13

PL

347/2018

"Autoriza o Executivo a celebrar convenio com cursos pré-vestibular, visando á implantação do programa MAIS-VESTIBULAR, junto a alunos do ensino médio de escolas Municipais e da outras providencias"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com empresas prestadoras de serviço de curso pré-vestibular do Município de São Paulo, visando á isenção do pagamento nos cursos preparatórios para vestibular, para os alunos da rede Municipal.

Art. 2º - o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, entrará em contato com a administração das empresas prestadoras deste serviço, no sentido de apresentar o programa MAIS-VESTIBULAR, objetivando efetivar a parceria entre o Poder Publico e a iniciativa Privada.

Art.3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 4º - esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
01 AGO 2018
SGP. 42

Ás Comissões competentes.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2017

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

DSP - SGP.22 - 28/06/2018 - 13:08 - 00756 - 1/1

Matéria PL 347/2018. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=174990.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 02/08/2018 15:49:49.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 02 a ____ e folha de informação sob nº 03 . 1 / 8 / 18

Ass: _____

Kardec Leidecir de Azevedo
Assessoria Parlamentar
SGP-22

Matéria PL 347/2018. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=174990.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 02/08/2018 15:49:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 02 do Proc.
nº 01-347 de 2018
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da elaboração desse projeto visa garantir aos alunos da rede municipal um curso preparatório, para prestarem o vestibular, mas redes publicas.

Todos os anos, milhões de estudantes do último ano do Ensino Médio buscam os cursinhos pré-vestibulares na intenção de aprimorar seus conhecimentos em tópicos de disciplinas ministradas na escola. Muitos deles mantêm o foco no Cursinho Unicamp, que contempla conteúdos específicos exigidos nos exames de vestibular de uma das maiores e mais importantes universidades públicas do país.

Durante esse período, os estudantes serão orientados por professores altamente capacitados, de acordo com uma metodologia de ensino que visa à assimilação de conteúdos dados no Ensino Médio e ao desenvolvimento de habilidades e competências dos alunos.

O projeto em destaque visa garantir o sonho de uma vaga nas faculdades publicas do estado.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação do projeto.

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo

Matéria PL 347/2018. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=174990.